



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS
LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.123

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

DECRETO**DECRETO Nº 09/2024**

“Dispõe sobre abertura Crédito Adicional Suplementar com base no Superávit Financeiro apurado em balanço de exercício anterior do exercício de 2023 e, dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os recursos de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior (2023) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que o valor apurado é de R\$ 23.633,33 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e tendo a necessidade de se utilizar o referido valor para atender despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme a lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a autorização contida do Inciso II do Parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023 (LOA) para a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder Executivo Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 23.633,33 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCACAO BÁSICA

06.007.12.361.0015.2048.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 2.540.1070-Transferências do FUNDEB

R\$ 23.633,33

Total suplementado

R\$ 23.633,33

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, deste Decreto, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024**
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, Chamada Pública nº. 001/2023, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, sagraram-se vencedores: MARCELO DA SILVA VASCONCELOS, com o valor de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais); AGNALDO LOPES, com o valor de R\$ 39.639,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais); ISRAEL PEGORARI DA SILVA, com o valor de R\$ 12.757,60 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). O valor totalizou o valor de R\$ 83.716,00 (oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório. O item COLORAU não houve interessados.

Vicentina, MS, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L

ANEXO I

MARCELO DA SILVA VASCONCELOS

Produto	Qtidade	Fornecedor	V. Unitário R\$	V. Total R\$
LEITE	6.000	MARCELO DA SILVA VASCONCELOS	4,89	29.340,00
TOTAL		R\$ 29.340,00		

AGNALDO LOPES

Produto	Qtidade	Fornecedor	V. Unitário R\$	V. Total R\$
ALFACE	3000 un	AGNALDO LOPES	4,32	12.960,00
TOMATE	2.000 kg	AGNALDO LOPES	7,59	15.180,00
CHEIRO VERDE	3.000 kg	AGNALDO LOPES	3,49	10.470,00
BETERRABA	150 kg	AGNALDO LOPES	6,86	1.029,00
	TOTAL	R\$ 39.639,00		

ISRAEL PEGORARI DA SILVA

Produto	Qtidade	Fornecedor	V. Unitário R\$	V. Total R\$
CENOURA	600 kg	Israel Pegorari da Silva	5,08	3.048,00
PIMENTÃO VERDE	80 kg	Israel Pegorari da Silva	10,32	825,60
COUVE MANTEIGA	400 kg	Israel Pegorari da Silva	9,95	3.980,00
MANDIOCA	800 KG	Israel Pegorari da Silva	6,13	4.904,00
	TOTAL	R\$ 12.757,60		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se às 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024, para procederem com a abertura dos envelopes de documentação e propostas da Chamada Pública nº. 001/2024,t

CONSIDERANDO, que compareceram participantes, para a Chamada Pública supra, que teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, onde, os mesmos foram vencedores com os seguintes valores: MARCELO DA SILVA VASCONCELOS, com o valor de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais); AGNALDO LOPES, com o valor de R\$ 39.639,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais); ISRAEL PEGORARI DA SILVA, com o valor de R\$ 12.757,60 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); que totalizou o valor de R\$ 83.716,00 (oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais);

RESOLVE:

ADJUDICAR as propostas apresentadas pelos licitantes: MARCELO SILVA VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 840.866.701-78; AGNALDO LOPES, inscrita no CPF/MF sob nº. 920.158.081-91; ISRAEL PEGORARI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 772.949.471-04, que na oportunidade apresentaram propostas para o objeto da Chamada Pública nº. 001/2024, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

ÉVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentadas pelos licitantes: MARCELO DA SILVA VASCONCELOS, com o valor de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta reais); AGNALDO LOPES, com o valor de R\$ 39.639,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais); ISRAEL PEGORARI DA SILVA, com o valor de R\$ 12.757,60 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); que totalizou o valor de R\$ 83.716,00 (oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais), bem como toda a documentação do Processo de Chamada Pública nº. 001/2024, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 24 de Fevereiro de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal